

PORTARIA N.º 68/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de
Barra do Garças, Estado de Mato
Grosso, no uso das atribuições
legais, e com fundamento na Lei
Orgânica do
Município.....

CONSIDERANDO a servidora Maria Elsi Johner Flores que era responsável pelos serviços de redação das Atas das Sessões da Câmara Municipal, adquiriu, por tempo de contribuição, o benefício de aposentadoria e assim afastando-se de suas atividades,

RESOLVE

I – Atribuir à servidora **Gabriela Andrade Martins**, matrícula 238, servidora efetiva, a função de redatora de atas, percebendo para tal 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, a título de gratificação.

II – Fica revogada em todos os seus termos, a partir de 30/11/2016, a Portaria n.º 025, de 01 de abril de 2016.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 13 de setembro de 2018.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador PSB
Presidente da Câmara Municipal